



# Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

## PORTARIA Nº 19/2025

***“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Matipó-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 02 de novembro de 2025, o seguinte servidor efetivo Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues, matrícula: 152-2, CPF nº 065.567.216-89, ocupante do cargo de Controlador Interno.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matipó, 03 de novembro de 2025.

WANDERSON  
DIOGO  
RICARDO:080207  
11635

Assinado de forma digital  
por WANDERSON DIOGO  
RICARDO:08020711635  
Dados: 2025.11.03  
13:24:23 -03'00'

Wanderson Diogo Ricardo  
Presidente da Câmara Municipal Matipó-MG